Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2014

(Autor: Vereador Rui Capelão Cardoso/PPS)

Transforma em Patrimônio Sociocultural do Município de Cascavel, a Feira Livre do Pequeno Produtor, que se realiza semanalmente na cidade.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art.1º Transforma em patrimônio sociocultural do Município de Cascavel a Feira Livre do Pequeno Produtor que ocorre semanalmente na Avenida Brasil e ao Lado da Prefeitura Municipal de Cascavel.

Art. 2º A Administração Municipal, através dos órgãos competentes, adotará medidas de identificação e dos registros pertinentes a esta Lei, zelando pela permanência e manutenção da feira.

Art. 3º A feira mencionada nesta Lei, não poderá ser descaracterizada em relação a sua finalidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Jose Neves Formighieri, Cascavel.
Em 01 de abril de 2014.

Rui Capelão
Vereador/PPS

Justificativa:

As feiras livres, conhecidas desde os povos antigos da Grécia e Roma, já funcionavam como fenômenos econômicos e socioculturais. As feiras livres existem no Brasil desde o tempo da colônia. Muitas vezes, elas funcionam também como centros culturais e de lazer. As feiras são ainda imprescindíveis ao abastecimento da população e sua longevidade está plenamente garantida.

A Feira Livre do Pequeno Produtor de Cascavel é muito freqüentada pela população local, possibilitando a subsistência de várias famílias, com a geração de empregos e renda de produtores, feirantes e vendedores ambulantes. Ela ainda faz com que as pessoas mantenham hábitos e costumes, bem como o de freqüentar a feira constantemente, acordar cedo para escolher melhor os alimentos que em sua maioria vem direto do campo. É comum as pessoas procurarem a feira para consumir produtos derivados de farinha como beiju, bolos e mingaus, como também verduras, legumes e frutas frescas direto do pequeno produtor. Isso faz com que as pessoas tenham maior qualidade de vida, ao levar para casa produtos frescos e ainda ter a opção de comprar por um custo mais baixo, visto que, em feiras e mercados, os impostos cobrados são menores. Dessa forma, o consumidor tem maior qualidade de vida e saúde com esse hábito sociocultural.

Mantendo basicamente as mesmas características, há dezenas de anos, a feira é uma alternativa aos grandes supermercados, pois permite o contato direto entre vendedores e compradores, ou seja, prospera o calor humano e as amizades que nascem do convívio semanal, entre uma barraca e outra.

É, por se manter em oposição à frieza e à falta de sociabilidade do mundo moderno e informatizado, que a feira livre do pequeno produtor tem seu lugar garantido na cidade, pois é democrática, uma vez que todos são tratados com a mesma atenção e respeito e todos prezam essa pela simplicidade.Portanto a feira já se tornou indispensável, e se transformou em patrimônio sóciocultural do município. Transmite e exala, quando se realiza, calor humano, alegria, prazer e contentamento,pois se trata de ponto de encontro dos queridos munícipes cascavelenses.

Esta feira tem por característica a comercialização dos produtos diretamente do produtor para o consumidor, e de preferência alimentos derivados da produção familiar. Em razão da preocupação com as questões ambientais, verifica-se atualmente um crescente interesse pelo desenvolvimento rural sustentável, e dentro deste contexto é imprescindível abordar a agricultura familiar, que tem a **feira livre** como importante canal para comercialização dos seus produtos. A realização das feiras, além de uma opção de lazer, proporciona aos consumidores à aquisição de produtos frescos, o conhecimento da procedência do alimento, a variedade de produtos, a possibilidade de negociação de preço, o atendimento personalizado, criando uma relação de amizade entre vendedores e compradores.

Percebe-se que a feira no Município esta organizada e estruturada de forma a atender a população como fonte de abastecimento, mas também gerando empregos diretos e indiretos que demandam dos serviços de apoio, como frete, transporte e aluguel de barracas, vendedores

ambulantes, formando assim um grande contingente que sobrevive desta atividade. Diante do exposto, entendemos que a proposta é valorizar este tipo de comércio a fim de que a feira permaneça e possa cada vez mais aprimorar sua dinâmica de comercialização, em virtude da grande concorrência que representam os supermercados na cidade. A feira merece a homenagem ora proposta, que, com certeza, os ilustres edis desse egrégio colegiado municipal, hão de concordar e aprovar. Em síntese, é realmente um patrimônio sóciocultural.

O que é um Patrimônio - Sociocultural?

É conjunto de todos os bens materiais ou imateriais que pelo seu valor próprio, devem ser considerados de interesse relevante para a permanência da cultura social de um povo. Salvaguardando e protegendo assim, no caso em tela, a feira para as futuras gerações possibilitando experiências emocionais para todos que dela usufruem ou visitam.

Pontos a considerar em relação ao objeto do projeto:

1-Garantir a permanência e a aprimorarão da feira como patrimônio dos Cascavelenses.

2-Preservar o patrimônio do povo da cidade e região salvaguardando-o e protegendo-o pelo poder público;

3- Melhoramento e desenvolvimento da Feira Produtor;

4- Garantir solidez da feira como patrimônio do povo;

5-Facilidade para Fiscalização dos produtos comercializados;